



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, realizou-se por videoconferência a **56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. José Eduardo Padilha de Sousa, estando presentes representando as coordenações de cursos: Douglas Soares de Oliveira, Eduardo César Meurer, Helena Macedo Reis, Marcelo José da Silva, William Junior do Nascimento e William Rodrigues dos Santos; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho, representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafaél Trad Perandré, e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. EXPEDIENTE: Análise da ata da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) 23075.013661/2021-60** Acordo de cooperação entre UFPR campus Jandaia do Sul e a Unisinos. Prof. Helena fez o relato do acordo de cooperação técnica entre UFPR e UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, que tem como objetivo estabelecer normas para coorientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado de alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da UNISINOS e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas (PPGECEMTE). O acordo de cooperação é solicitado pela instituição parceira. Após discussão, o acordo de cooperação foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **2) HOMOLOGAÇÃO RESULTADO TESTE SELETIVO EDITAL 223/21-PROGEPE - 23075.028956/2021-31.** Área de conhecimento: Engenharia de Alimentos. Interessado: Colegiado de Engenharia de Alimentos. Foi relatado ao Conselho um breve histórico das etapas de realização do processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira do magistério superior seletivo, apresentando por final o parecer conclusivo constante no Edital 05 (documento SEI 3718000), sendo a classificação: 1º lugar Ana Paula Stafussa (média final 8,64); 2º lugar Sergio Henrique Silva (média final 7,89); 3º Elaine Kaspchak (média final 7,12). Após análise e discussão, o parecer final foi homologado por unanimidade. **3) ADITAMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Aprovação *ad referendum* 23075.006880/2018-97 - Aditivo Termo de Cooperação Técnica. Prof. Padilha relatou o processo de aditamento do acordo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul e Universidade Federal do Paraná, campus Avançado de Jandaia do Sul, visando ampliar a área cedida em locação pela Fundação Educacional Jandaia do Sul para instalação e funcionamento do Campus Avançado da Universidade Federal do Paraná em Jandaia do Sul, conforme atualização do plano de trabalho, passando de 4.544.49m<sup>2</sup> para 7.083.75m<sup>2</sup>. Foi atualizado também o período de execução do termo de cooperação técnica para 01/05/2018 a 30/03/2023, e a substituição do coordenador anterior pelo Prof. André Luiz Gazoli de Oliveira. Após análise e discussão, o ad referendum referente à atualização e aditamento do termo de cooperação foi homologado e aprovado por unanimidade. **4) Aprovações *ad referendum* Comitê de Extensão.** 4.1 Relatório Final - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA PROPOSTA PARA A PRÁTICA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIDÁTICOS; 4.2 Curso de Extensão Animações Fantásticas e Onde Habitam: um curso sobre Powtoon; 4.3 Curso de Extensão: I CURSO DE SOLOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 4.4 Relatório Final do curso Slides que encantam: princípios de design para apresentações didáticas; 4.5 Evento de Extensão: Reunião do Fórum das Licenciaturas UFPR; 4.6 Curso de Extensão: Produção de bonecos didáticos e componentes do diorama; 4.7 Relatório Final do curso de extensão: Mestres da edição!; 4.8 Relatório Final do Evento de Extensão: Reunião do Fórum das Licenciaturas UFPR. Aprovados por unanimidade. **5) HOMOLOGAÇÃO ANÁLISES DE MÉRITO PROJETOS DE PESQUISA.** INTERESSADO: COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA Prof. Padilha relatou ao Conselho a relação das avaliações

de méritos, elaboradas por relatores designados pelo Comitê Setorial de Pesquisa, dos seguintes projetos de pesquisa: 5.1) Projeto: Avaliação da farinha de Ora-pro-nóbis (*Pereskia aculeata*) em dietas para a tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*) (documento 3721191). Autor: Prof. Dr. Fábio Meurer. Análise de mérito: Profa. Dra. Luana Carolina Bosmuler Zuge (documento 3782471). Prof. Eduardo César Meurer se retirou da votação, por entender que há conflito de interesses. Parecer homologado por unanimidade. 5.2) Projeto: Estudo sobre a avaliação da aprendizagem social online em ambientes informais de aprendizagem (documento 3777162). Autor: Prof. Me. Rogério Ferreira da Silva. Análise de mérito: Prof. Me. Helio Henrique L. C. Monte-Alto (documento 3786073). Parecer homologado. 5.3) Projeto: Estudos sobre a exigência de proteína digestível para a engorda da tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*), em rações isentas de farinha de peixe (documento 3742944). Autor: Prof. Dr. Fábio Meurer. Análise de mérito: Profa. Dra. Leomara Floriano Ribeiro (documento 3802385). Parecer homologado por unanimidade. Todos pareceres de análise de mérito se enquadram nos requisitos necessários. **6) 23075.043631/2021-88 - Homologação do resultado da Eleição Coordenação de Engenharia de Alimentos.** A Comissão Eleitoral encaminha o resultado final da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Avançado de Jandaia do Sul, realizada em 13 de setembro de 2021, conforme apresentado no edital 3782055, sendo escolhidos os docentes Raimundo Alberto Tostes e Eduardo César Meurer, como coordenador e vice-coordenador. Resultado homologado por unanimidade. **7) Aprovação ad referendum aproveitamento de teste seletivo:** 7.1 23075.053082/2021-50 aproveitamento vaga pra vaga licença maternidade Prof. Maytê. Edital 062/21 - área de conhecimento: Educação. Interessado: Coordenação de Licenciatura em Computação. Aprovado por unanimidade. 7.2 23075.048053/2021-76 aproveitamento vaga pra vaga licença capacitação Prof. Paola. Edital 062/21 - área de conhecimento: Educação Interessado: Coordenação de Licenciatura em Computação. Aprovado. **8) 23075.038443/2021-38 Contrato UFPR e FUNPAR** com a finalidade de consolidar o LabFenn como um laboratório multiusuário de excelência por meio da sistematização laboratorial de análises e processos químicos. Parecer: Prof. William Junior do Nascimento. Prof. William realizou a leitura do parecer, especificando que: o professor Simão Nicolau Stelmastchuck será o coordenador do projeto, enquadrado como Projeto de Desenvolvimento Institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR e resolução 36/04-COUN e terá a duração de 36 meses. Foi aprovado também o plano de aplicação do plano de trabalho, e o desembolso total será no valor de R\$ 157.480,00 (cento e cinquenta e sete mil reais, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 23.622,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais) para ressarcimento dos custos operacionais da Fundação. A equipe técnica será composta pelos professores Dr. Simão Nicolau Stelmastchuk, na função de coordenador, professor Dr. Eduardo César Meurer como coordenador técnico, professor Dr. Maycon Diego Ribeiro como coordenador de campo e professores Dr. Marco Aurélio Reis dos Santos, Dra. Valquíria de Moraes Silva Ribeiro e Dra. Ana Cláudia Nogueira Mulati como colaboradores, não havendo conflito em relação à compatibilidade de horários entre suas atividades acadêmicas desenvolvidas na UFPR e as atividades referentes ao respectivo projeto, de acordo com os Planos Individuais de Trabalho de cada docente, documentos SEI 3678021, 3678495, 3680484, 3682269, 3686134 e 3686134. Não haverá contribuição de pessoas físicas externas. Propôs sugestões para melhoria do projeto, e após leitura, apresentou parecer favorável à execução do projeto, propondo alterações conforme sugestões apresentadas e destacando a necessidade de ser nomeado um fiscal e a aprovação dos PITS pela chefia imediata. Após análise e discussão, Prof. Dr. William Rodrigues do Santos foi indicado como fiscal do projeto. Parecer posto em votação e aprovado por unanimidade. INFORMES: I. Comitê de Crise; II. Indicação Suplente AUI - Agência UFPR Internacional; III. Orçamento; IV. Representações Conselho Diretor; V. Resposta PROGEPE solicitações de técnicos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/11/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 10/11/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 10/11/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MACEDO REIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3872857** e o código CRC **E2FF5825**.